

PORTARIA Nº189/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
RIO DE JANEIRO	ERDOC - EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA	43.406.638/0001-30
BRASILIA	HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - HD SYSTEMS	07.077.276/0001-17

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 178/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.212 em 14 de abril de 2026 na Página 147, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 14/04/2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)